

Proc. 15.162/35

/DE

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Águas e Esgotos de Ribeirão Preto consulta se pode adquirir títulos do Estado de São Paulo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, responder à Caixa que, em face dos arts. 19 e 20 de Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e na conformidade da jurisprudência reiteradamente firmada por este Conselho, não é permitida a aplicação do patrimônio das Caixas em títulos estaduais.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936.

a) Ildefonso Albano

Presidente  
em exercício

a) Manoel Tibúrcio

Relator

Fui presente a) J.B. de Resende Alvim

Promotor Geral

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 21/5/1936